



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA - 1:500

| TABELA DE ESTATÍSTICA | |
|-----------------------|--|
| 01 | ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL - ANTERIORMENTE (m²) 0,00 |
| 02 | ÁREA A SER CONSTRUÍDA - PAVIMENTO TÉRREO (m²) 311,05 |
| 03 | ÁREA A SER CONSTRUÍDA - OUTROS PAVIMENTOS (m²) 0,00 |
| 04 | ÁREA CONSTRUÍDA - SUB-TOTAL (m²) 311,05 |
| 05 | ÁREA CONSTRUÍDA A SER DEMOLIDADA (m²) 0,00 |
| 06 | ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (m²) 311,05 |
| 07 | ÁREA ÚTIL TOTAL (m²) 283,05 |
| 08 | TAXA DE OCUPAÇÃO (%) 14,46 |
| 09 | TAXA DE IMPERMEABILIDADE (%) 53,64 |
| 10 | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 0,14 |
| 11 | ÁREA DO TERRENO (m²) 2.149,92 |
| 12 | TESTADA (m) 41,09 |
| 13 | QUADRA 00 |
| 14 | LOTE 00 |
| 15 | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 09.5.23.017 |
| 16 | MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO 14.219 E TP 605 |
| 17 | ÁREA DE RECREAÇÃO (m²) 0,00 |
| 18 | ÁREA A REFORMAR (m²) 00 |
| 19 | ALTURA DA EDIFICAÇÃO (m) 8,12 |
| 20 | NÚMERO DE PAVIMENTOS 00 |
| 21 | RECUO FRONTAL (m) 10,00 |
| 22 | RECUO LATERAL DIREITO (m) 5,00 |
| 23 | RECUO LATERAL ESQUERDO (m) 5,00 |
| 24 | RECUO FUNDOS (m) 31,17 |

| DADOS DE USO DO SOLO LEI COMPLEMENTAR 62/2007 - ANEXO II | |
|--|--------------------------------|
| HABITACIONAL | |
| COMUNITÁRIO | |
| COMÉRCIO E SERVIÇO | |
| INDUSTRIAL | |
| AGRICULTURA | |
| MINERAÇÃO | |
| MANEJO FLORESTAL E/OU AGROSILVOPASTORIL | |
| OUTROS: UNIDADE DE SAÚDE | |
| PORTE ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇO | |
| PEQUENO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ATÉ 100,00m² | |
| MÉDIO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 100,00m² E 800,00m² | |
| MÉDIO-GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 800,00m² E 2.000,00m² | |
| GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ACIMA DE 2.000,00m² | |
| PORTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS | |
| PEQUENO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ATÉ 100,00m² | |
| MÉDIO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 100,00m² E 800,00m² | |
| MÉDIO-GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 800,00m² E 2.000,00m² | |
| GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ACIMA DE 2.000,00m² | |
| CLASSIFICAÇÃO USO RESIDENCIAL | |
| HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM SÉRIE |
| CASA POPULAR | CASAS POPULARES EM SÉRIE |
| HABITAÇÃO COLETIVA | HABITAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL |
| KITCHENETES | HABITAÇÃO TRANSITÓRIA |
| OUTROS: (especificar) | |
| CLASSIFICAÇÃO USO COMERCIAL / SERVIÇOS | |
| COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL | COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL |
| COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO | COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL |
| OUTROS: (especificar) | |
| CLASSIFICAÇÃO USO INDUSTRIAL | |
| INDÚSTRIA CASEIRA | INDÚSTRIA TIPO 1 |
| INDÚSTRIA TIPO 2 | INDÚSTRIA TIPO 3 |
| INDÚSTRIA TIPO 4 | OUTROS |

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE

Declaro para os devidos fins, com base no Art. 5º da Lei Complementar 112 de 18 de dezembro de 2009, que altera o Art. 27 da Lei Complementar nº 067 (Código de Obras e Edificações do Município de Paranaguá), de 27 de agosto de 2007, que concordo com a expedição do alvará de construção referente à construção da Unidade de Saúde e Família, em área contendo 2.149,92m², localizada na Rua Soares Gomes esquina com Cel. Santa Rita, constantes da Matrícula nº14.219 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Paranaguá e Título Posse nº 605 da Prefeitura Municipal de Paranaguá - PR, Inscrição Imobiliária Número 09.5.23.023.0057, e que responderei civil e criminalmente por eventuais ações de terceiros ou perda das benfeitorias, decorrentes de questões de domínio, isentando o Município de qualquer responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PREFEITO - MARCELO ELIAS ROQUE

| | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------|
| PREFEITURA | | CONSULTA APROVADA | |
| SECRETÁRIO | | DIRETOR | |
| OBRA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ | | | PRANCHA ÚNICA |
| PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: | | | |
| KIM GISELE DE SOUZA TOSINI COSTA CAU A21.805-7 | | RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXECUÇÃO | |